

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 09/2011

Autoria:- Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação extraordinário, para o mês de dezembro de 2011, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense dá outras providências.”

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, o auxílio-alimentação extraordinário, apenas para o mês de dezembro de 2011, no valor de R\$ 425,00(quatrocentos e vinte cinco).

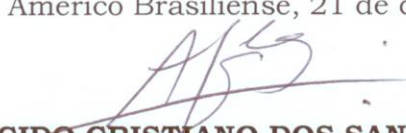
Art. 2º - Os aposentados e pensionistas também farão jus ao auxílio-alimentação referido no artigo 1º.

Art. 3º - Em nenhuma hipótese o benefício se incorporará à remuneração do servidor e sobre ele não incidirão quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

Art. 4º- As despesas necessárias à execução desta Resolução, onerarão verbas próprias consignadas em orçamento legislativo.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 21 de dezembro de 2011.


APARECIDO CRISTIANO DOS SANTOS
Presidente

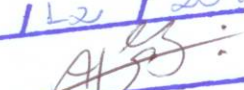

JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES
1º Secretário


TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO
2º Secretário


DIRCEU BRAS PANO
Vice-Presidente

Aprovado em única discussão

Em 23 / 12 / 2011


Presidente